



REGULAMENTO

- A **18ª Semana da Poesia** é um evento cultural promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Direção do Foro da Comarca de Belo Horizonte e da Assessoria de Comunicação Institucional da 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte (ASCOM-FOR).
- Trata-se de ação institucional direcionada ao público interno do judiciário mineiro, contemplando exclusivamente a participação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores da ativa e aposentados, colaboradoras e colaboradores, estagiárias e estagiários da Capital e do interior do estado de Minas Gerais.
- Considerando a relevância da 31ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, as poesias devem ser criadas explorando como tema a **“mulher”**, sendo aceita livre interpretação sobre esse universo (as obras que não observarem o tema serão excluídas do processo de seleção sem aviso prévio).
- Serão selecionadas até 96 poesias para a publicação impressa, obedecendo-se à ordem de entrega e conformidade de dados contidos na inscrição.
- O poema deve ser inédito, e cada autor pode enviar um único trabalho.
- O texto deve ter, no máximo, 2.000 caracteres digitados em caixa baixa (fonte Times New Roman, tamanho 12), editado no programa Word ou LibreOffice.
- **A poesia deve ser enviada até às 23:59 do dia 25 de setembro de 2025** para o e-mail forumbh-cultural@tjmg.jus.br
- Sob pena de indeferimento, é imprescindível que constem no e-mail nome completo, cargo, setor, comarca, e-mail, celular e pseudônimo (caso queira que assim seja identificado na poesia). Essas informações são utilizadas como dados de cadastro e não serão compartilhadas ou publicadas.
- Os textos passarão por revisão ortográfica, observando-se as normas da língua portuguesa.
- Havendo grafias, frases ou sintaxes fora das regras gramaticais que expressem licença poética, essas devem ser sinalizadas pelo autor no e-mail, para não sofrerem correções (se necessário, o autor poderá ser comunicado antes da publicação).
- A Assessoria de Comunicação Institucional da 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte (ASCOM-FOR) se reserva o direito de não publicar poesias que estejam fora dessas orientações ou que apresentem conteúdos ofensivos, discriminatórios ou, ainda, que sinalizem publicidade partidária ou política.
- As obras que estiverem em desacordo com as especificações deste regulamento serão desconsideradas.
- A partir do momento em que o material é enviado à Assessoria, o poeta autoriza a publicação de sua obra e utilização de imagem em qualquer meio, plataforma ou dispositivo de divulgação, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- Casos não previstos neste regulamento poderão ser analisados e discutidos pela ASCOM-FOR.